



ESTADO DO PIAUÍ
Governo Municipal de Esperantina-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

DECRETO Nº 102 /2023

de 23 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a realização da V
Plenária Municipal de Saúde e dá
outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina-PI, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar no dia 17 de março de 2023, no Auditório do CEEP "Leonardo das Dores" em Esperantina-PI, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia" e tendo como eixos temáticos:

- I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II – O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial dos Municípios mediante Resolução.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal 17ª Conferência Nacional de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - O presente Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal

Id:05D4F781C642D74E



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 39 /2023, DE 02.01.2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
NÍVEL I DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). DALYA SOARES BARBOSA, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 3036963 SSP-PI, CPF n.º 044.829.633-05, para exercer as funções do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL I junto a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 02 de Janeiro de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:167C392628BAD753



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 40 /2023, DE 02.01.2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
NÍVEL I DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 2698005 SSP-PI, CPF n.º 028.244.703-21, para exercer as funções do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL I junto a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 02 de Janeiro de 2022.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E6C910B2ED758



ESTADO DO PIAUÍ
Governo Municipal de Esperantina-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

DECRETO N.º 102 /2023

de 23 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a realização da V Plenária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina-PI, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar no dia 17 de março de 2023, no Auditório do CEEP "Leonardo das Dores" em Esperantina-PI, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia" e tendo como eixos temáticos:

- I - O Brasil que temos, O Brasil que queremos;
- II - O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial dos Municípios mediante Resolução.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal 17ª Conferência Nacional de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal

Id:10EF2344B292D237



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



PORTARIA N.º 015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dar outras providências.

O Senhor AMILTON RODRIGUES DE SOUSA, Exmo. Srº. Prefeito do Município de Floresta do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. EDUARDA SANTOS LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 069.988.713-50, e RG nº: 3.445.030 SSP/PI, para o cargo público em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, ad nutum, de ASSESSORIA DE POLÍTICAS DA SAÚDE, Nível DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de Fevereiro de 2023.

Floresta do Piauí (PI) 18 de Fevereiro de 2023.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. nº ____ de ____/2023.